



PAUTA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

II. EXPEDIENTE

- Leitura da Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 20 de março de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 - a) **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017**, da Mesa Diretora, que adota o Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, instituído pela Lei nº 134/2010, de 4 de novembro de 2010, como Órgão Oficial da Câmara Municipal.
 - b) **Projeto de Resolução nº 001/2017**, da Mesa Diretora, que revoga o art. 2º da Resolução nº 003/2014, de 9 de junho de 2014, que fixou o dia e o horário das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**
 1. **Requerimento nº 027/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há previsão para o início das obras de pavimentação nas Ruas do Bairro Belo Horizonte que ainda não possuem qualquer tipo de pavimento. JUSTIFICATIVA:- A Rua é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos, sendo classificada não apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os cidadãos. A falta de pavimentação torna as ruas escorregadias e de difícil acesso. Os Moradores que possuem comércio no Bairro, alegam ainda, que a poeira prejudica a conservação de seus produtos. Por estas razões, esta obra será de grande utilidade para os moradores, que



necessitam de melhores condições de trafegabilidade, principalmente em dias chuvosos. (quórum: maioria simples).

2. **Requerimento nº 028/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Traiano, solicitando seus bons préstimos em apresentar Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, incluindo a Cidade de Medianeira na Lei nº 15.634, de 27 de setembro de 2007, ampliando os incentivos aos estabelecimentos que industrializem produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui projeto de Incubadora Tecnológica em parceria com a UTFPR, projeto viabilizado através do Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobbo, que liberou recursos do Governo Federal para construção desse Parque Tecnológico Industrial em Medianeira, que na primeira etapa deverá contemplar aproximadamente 60 empresas. Solicitamos que inclua nossa Cidade para que haja um maior incentivo aos novos empresários que irão se instalar neste Parque. A UTFPR, além do Ensino Tecnológico, possui o Programa de Empreendedorismo e Incubadora Tecnológica, oferecendo incentivos para que empresas de base tecnológica possam se instalar em nosso Município e competirem com empresas de outros Municípios, alguns já contemplados com a referida Lei. (quórum: maioria simples).
3. **Requerimento nº 029/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, Senhor Wagner Mesquita de Oliveira e ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Beto Richa, solicitando a realização de estudos quanto a possibilidade de transformar a atual 2ª Cia/14º Batalhão de Polícia Militar, em Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Paraná. JUSTIFICATIVA:- Há interesse direto dos titulares da atual companhia em elevar o nível da corporação, visto que se assim for procedido, na condição de Companhia Independente, a entidade passa a ter orçamento próprio, cabendo ao Comandante ser o gestor de recursos pecuniários, prover as necessidades anuais de recursos junto ao Tesouro do Estado. Caberá ainda ao Comandante definir e adequar a quantia de homens necessários ao atendimento das comunidades envolvidas, quantificar quantas viaturas são necessárias e requerer tais provimentos diretamente ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, agilizando a reposição dos materiais necessários ao desempenho das funções da Corporação. Há algum tempo na região de Guaíra-PR, após chacina lá acontecida, em que foram vitimadas 15 pessoas, o Governo do Estado do Paraná, através do Secretário de Segurança Pública, transformou aquele batalhão em Companhia Independente, para que a polícia possa tomar atitudes e decisões rápidas ao combater o crime e oferecer melhor qualidade no controle da ordem social. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população abrangida pela Companhia Independente de Guaíra é de aproximadamente 80.000 habitantes, similar a que abrange o batalhão de Medianeira. É de conhecimento de todos que Medianeira, cortada pela Rodovia BR-277, serve de caminho à marginais provenientes de outras regiões do País e



mesmo de Países limítrofes às fronteiras do Oeste do Estado do Paraná, usando rotas alternativas dentro da área de abrangência do atual Batalhão. Informalmente o atual Comandante do Batalhão, vê com preocupação o aumento constante da população de nosso Município e o incremento da marginalidade. A Companhia Independente traria consigo um Departamento de Inteligência, tornando desnecessário transferir tarefas para outras Companhias, dando agilidade as ações preventivas tão ou mais importantes que as ações punitivas. Para objetivar tal intento é imprescindível o apoio dos Senhores Vereadores e que todas as forças de nosso Município se engajem, tais como Instituições de Ensino, Clubes de Serviço, Comércio e Representações Competentes, Conselho de Segurança, Poder Público do Executivo e Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil e Imprensa. Gestionar junto aos Municípios abrangidos, buscar o apoio incontínente e participativo de todas as suas forças e instituições, como parte interessada na segurança de suas comunidades. (quórum: maioria simples).

• **Matérias para deliberação em SEGUNDO TURNO:**

4. **Projeto de Lei nº 009/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a cessão de servidor público municipal do quadro efetivo para a Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson, dando outras providências. (quórum: maioria simples)
5. **Projeto de Lei nº 012/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 56ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.482.441,45 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). (Aplicação de saldo de recursos à título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016). (quórum: maioria simples).
6. **Projeto de Lei nº 013/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 71,60 (setenta e um reais e sessenta centavos). (Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento. Devolução de saldo residual do convênio nº MAPA 791830/2013 – aquisição de implementos agrícolas). (quórum: maioria simples).
7. **Projeto de Lei nº 014/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 101.388,58 (cento e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). (Adequação aos órgãos competentes). (quórum: maioria simples).



8. **Projeto de Lei nº 015/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 159.123,25 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária). (quórum: maioria simples).

● **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

9. **Indicação nº 044/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Mara Lúcia. JUSTIFICATIVA:- A Unidade Básica de Saúde (UBS), é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade. A estrutura da UBS localizada no Distrito de Mara Lúcia possui aproximadamente 30 anos e, embora tenha recebido várias reformas e adequações, já não atende as necessidades da população local, necessitando de ampliação e reformas em grande escala, para que possam ser garantidas as condições de atendimento que a população merece.

10. **Indicação nº 045/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias nas estradas que dão acesso e ligam as Comunidades de Mara Lúcia, Santa Rita e São Valentim, bem como, as estradas que partem da Comunidade São Valentim até o Rio Feijão Verde e, até a divisa com o Município de Matelândia. JUSTIFICATIVA:- As Estradas Rurais são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas. Também são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais. Seu estado de conservação influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maior consumo de combustível. O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde também se dá através destas estradas. Por estes motivos é de extrema importância atender à reivindicação da população das referidas comunidades e lhes garantir boas condições de trafegabilidade nas estradas rurais do Município.

11. **Indicação nº 046/2017**, de autoria Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a abertura da Rua Porto Alegre, a partir da Rua Mato Grosso, até o final do perímetro urbano, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 071/2007, de 26 de junho de 2007, instituiu o



Sistema Viário do Município de Medianeira. Em seu Anexo II – Mapa do Sistema Viário Principal, podemos observar que o referido trecho da Rua Porto Alegre consta como se existisse, porém ao visitarmos o local observamos a dificuldade da população no acesso as suas propriedades, realizado através de um caminho construído pelos próprios moradores. A referida Lei também regulamenta a abertura de novas ruas e a estrutura mínima que deve ser construída nesse processo. Atualmente residem nessa área 16 famílias, que a muito reivindicam a realização deste serviço ao Poder Executivo, que estaria adequando esta Rua ao que ela deveria ser e melhorando a qualidade de vida destes cidadãos.

12. **Indicação nº 047/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a perfuração de um Poço Artesiano para a Comunidade São Francisco. JUSTIFICATIVA:- Água limpa e de qualidade é de suma importância tanto nas cidades como na zona rural, sendo o poço artesiano a forma mais democrática de o Município levar água de qualidade aos moradores da área rural. O poço dá a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar suas necessidades diárias em pequenas localidades. É uma reivindicação antiga dos Moradores da Comunidade São Francisco a perfuração deste poço, sendo que recentemente fomos novamente procurados para que auxiliássemos na busca deste benefício, que proverá água de qualidade à estes cidadãos.
13. **Indicação nº 048/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando: a) a reforma das instalações do Cemitério Municipal, com especial atenção aos banheiros e a pintura de forma geral; b) construção de mais uma Capela Mortuária; c) conclusão das calçadas entre os túmulos e instalação de galerias pluviais. JUSTIFICATIVA:- Vimos através deste, solicitar a Administração Municipal, estudos no sentido de viabilizar a reforma dos banheiros, das dependências da sala de velório, pintura das paredes, a construção de mais uma Capela Mortuária e de calçadas onde estão localizados os túmulos. Recebemos de vários cidadãos do Município este pedido e fomos verificar. Conversamos com os funcionários e os mesmos nos relataram que tem recebido e ouvido várias reclamações de muitos cidadãos a respeito das condições que hoje se encontram as instalações do nosso Cemitério. Os banheiros estão em estado precário de conservação, a pintura totalmente desbotada e, a falta de calçadas e rede pluvial estão inundando os túmulos, causando estragos e insatisfação aos familiares que tem seus entes sepultados. Gostaríamos que a administração considerasse esta indicação e, dentro das condições viáveis no momento, ordenasse as reformas no Cemitério. Trata-se de um local de grande circulação e que precisa estar em perfeitas condições de uso, até mesmo para os que visitam a Município nestes momentos de dor, não levem uma má impressão da nossa Cidade e da Administração.



14. **Indicação nº 049/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a alteração da Legislação Municipal, no sentido de que seja expedido alvará provisório para Micros e Pequenas Empresas. JUSTIFICATIVA:- Sendo alterada a Legislação nesse sentido as Micros e Pequenas Empresas terão direito de iniciar suas atividades formais com a devida autorização do alvará provisório para um prazo de até 6 meses. Durante este período a empresa poderá se adaptar as exigências da Lei e ao mesmo tempo trabalhar legalmente. Essa é uma reivindicação dos contadores em função das dificuldades para liberar um alvará hoje. A liberação provisória fará o empresário sentir-se estimulado e motivado no seu novo negócio, que com certeza gerará mais emprego e renda.
15. **Indicação nº 050/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a efetivação de parceria com Clínicas Médicas e Médicos do Município, para a doação de amostras grátis de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde. JUSTIFICATIVA:- O desperdício de medicamentos no Brasil passa anualmente da cifra dos bilhões, grande parte por vencerem antes de serem postos à disposição da população. As Clínicas Médicas recebem dos laboratórios amostras grátis de medicamentos para distribuição aos pacientes, porém, por vezes estes vencem antes que sejam utilizados. Uma maneira de ajudar a diminuir este desperdício e ao mesmo tempo atender a população mais necessitada, é realizar parcerias com clínicas para que estas doem o excedente de seus estoques, permitindo que sejam distribuídos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde. Além de ser vantajoso ao Município que diminui os gastos com a compra de medicamentos, a população passaria a ter mais medicamentos a sua disposição e as clínicas também seriam beneficiadas, já que o processo de descarte de medicamentos segue rígidas regras da Anvisa. Este tipo de parceria já é utilizado em outros Municípios, tendo gerado ótimos resultados a população.
16. **Indicação nº 051/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Capitão Damião Enéias de Melo dos Santos, Comandante da 2ª Cia de Polícia Militar de Medianeira, solicitando, dentro das possibilidades, a intensificação das rondas no Bairro Condá e Loteamento Puerari, em virtude do grande número de furtos e arrombamentos registrados nos últimos dias. JUSTIFICATIVA:- A população tem convivido com muita insegurança em todo o Município, porém, é necessário entender as dificuldades que tem o setor que promove a Segurança Pública, sobretudo, no que tange a ausência de um efetivo que possa suprir tal deficiência estratégica de campo. Contudo, também temos que promover segurança no sentido de amenizar essa situação, que tem perturbado o sossego das famílias Medianeirenses. Por isso, vimos por intermédio deste, cobrar que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar e intensificar as rondas policiais nas ruas e avenidas de nossa Cidade, em especial, no Bairro Condá e Loteamento Puerari.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

Sabemos do esforço da Polícia Militar em atender as reivindicações e também da grande demanda em nosso Município, mas solicitamos um esforço em pontos mais críticos onde recentemente houve aumento no registro de furtos, arrombamentos e tentativas de arrombamentos.

17. **Indicação nº 052/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de mapeamento no Cemitério Municipal, visando a instalação de um sistema de localização por meio da demarcação de quadras, alas e/ou lotes dentro do Cemitério. JUSTIFICATIVA:- O Cemitério Municipal é, conforme necessidade, expandido para comportar cada vez mais jazigos, o que com o tempo torna difícil a localização, sendo necessário a utilização de algum sistema que auxilie os cidadãos a encontrarem o túmulo de seus entes. A implantação de algum sistema de localização além de tornar o Cemitério Municipal mais organizado, irá atender à solicitação da população.

18. **Indicação nº 053/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando garantir melhores condições de segurança no acesso à sede da Comunidade do Bairro Nazaré, com a construção de calçadas e melhorias na sinalização de trânsito na confluência das Ruas Iguaçu e Piauí com a Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- Por este perímetro do Município transitam os moradores do Loteamento Santos Dumont, os moradores desta região do Bairro Nazaré, pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI) e muitos veículos, incluindo caminhões e ônibus, do Município de Serranópolis do Iguaçu. Esse tráfego intenso tem gerado grande preocupação, pois há também intensa circulação de pedestres nestas proximidades, principalmente quando da realização de celebrações e eventos no Pavilhão e na Capela da Comunidade. A realização de alterações que garantam maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres neste perímetro é imprescindível para que acidentes sejam evitados.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- **Vereadores inscritos em lista própria:**

V. ENCERRAMENTO

- **Avisos e considerações finais.**

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de março de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França Benjamim
1º Secretário